CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO



TERMO DE POSSE

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, em solenidade realizada no Auditório da Faculdade Unisapiens, localizado na Rua Paulo Freire, nº 467, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO, compareceram as (os) Psicólogas (os) eleitas da chapa 12, chapa MUDA CRP! Por processo eleitoral democrático, conforme a Portaria CFP Nº 98, de 17 de Setembro de 2025, que dispõe sobre a homologação e a proclamação do resultado das eleições para os Conselhos Regionais de Psicologia, referentes ao triênio 2026-2028, conduzido pelo Conselho Federal de Psicologia, através das Seguintes Comissões: Comissão Eleitoral Especial, Comissão Eleitoral Regular, Comissão de Ações Afirmativas e Heteroidentificação e Comissões Regionais Eleitorais, a fim de tomarem posse como Conselheiras (os) do CRP 24ª Região, para a Composição do III – Plenário, cujo mandato tem início em 26 de Setembro de dois mil e vinte e cinco e término em 26 de Setembro de dois mil e vinte e oito, de acordo com Resolução CFP Nº 10, de 30 de Julho de 2024, que Aprovou o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia.

Ao serem declaradas (os) empossadas (os) pela Sra. Letícia Damasco Silveira, Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região, as Conselheiras (os) prestaram o compromisso de bem e fielmente desempenhar o mandato que lhes fora conferidos, cumprindo a legislação específica do Conselho Federal de Psicologia e do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região, respeitando seu Regimento Interno, pelo que foi mandado lavrar o presente TERMO DE POSSE que, depois de lido e achado conforme, vai por ambos assinado para que se produza os efeitos legais.

Porto Velho - RO, 26 de setembro de 2025.

Letícia Damasco Silveira

CPF: 325.509.898-05

Presidente do II - Plenário do CRP - 24

Conselheira Efetiva do III - Plenário do CRP - 24 Francléia de Nazaré Corrêa Silva CPF: 475.733.091-04 Conselheiro Efetivo do III - Plenário do CRP - 24 Mário Jorge de Medeiros CPF: 090.955.352-15

Conselheira Efetiva do III - Plenário do CRP - 24 Mercedes Araújo Gurgel do Amaral CPF: 053.809.522-91

Conselheiro Efetivo do III - Plenário do CRP - 24 Adailton Gadelha de Oliveira CPF: 920.898.522-91

Conselheiro Efetivo do III - Plenário do CRP - 24 Jacson Melo de Carvalho CPF: 813.212.872-91

Conselheiro Efetivo do III - Plenário do CRP - 24 Daniel Antônio de Toledo Gomes CPF: 978.324.052-87

Conselheira Efetiva do III - Plenário do CRP - 24 Maria do Socorro de Magalhães Ramos Rodrigues da Silva CPF: 090.935.592-49

Conselheiro Efetivo do III - Plenário do CRP - 24 Deandrisson de Oliveira Amaral Siqueira CPF: 011.397.722-01

Conselheiro Efetivo do III - Plenário do CRP - 24 Ramon Neves Matos CPF: 891.174.762-91

Conselheira Suplente do III - Plenário do CRP - 24 Alessandra Guimarães Gomes Picanço CPF: 654.552.742-87

Conselheira Suplente do III - Plenário do CRP - 24 lasmin Castro Maia CPF: 041.353.212-75

Conselheiro Suplente do III - Plenário do CRP - 24 Raul Camilo Guimarães Garcia CPF: 998.490.111-49

Conselheira Suplente do III - Plenário do CRP - 24 Gabe Lopes Alódio CPF: 025.547.812-73 Conselheiro Suplente do III - Plenário do CRP - 24 Pedro Carlos de Lira Nascimento CPF: 184.797.825-87

Conselheira Suplente do III - Plenário do CRP - 24 Rebeca Matana CPF: 420.430.148-70

Conselheira Suplente do III - Plenário do CRP - 24 Victória Prates Azevêdo CPF: 041.370.422-09

Conselheira Suplente do III - Plenário do CRP - 24

Denise Elidia da Silva

CPF: 005.941.552-58

Conselheira Suplente do III - Plenário do CRP - 24 Adriane do Nascimento Soares CPF: 162.963.108-62





Documento assinado eletronicamente por **Ramon Neves Matos, Conselheira(o)**, em 30/09/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Deandrisson de Oliveira Amaral Siqueira**, **Conselheira(o)**, em 30/09/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Francléia de Nazaré Corrêa Silva, Conselheira(o),** em 30/09/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Araújo Gurgel do Amaral, Conselheira(o)**, em 30/09/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge de Medeiros**, **Conselheira(o)**, em 30/09/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Gadelha de Oliveira**, **Conselheira(o)**, em 30/09/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro de Magalhães Ramos Rodrigues da Silva, Conselheira(o)**, em 30/09/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antônio de Toledo Gomes**, **Conselheira(o)**, em 30/09/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gabe Lopes Alódio**, **Conselheira(o)**, em 30/09/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Matana**, **Conselheira(o)**, em 30/09/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de</u> novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Victória Prates Azevêdo**, **Conselheira(o)**, em 30/09/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Melo de Carvalho, Conselheira(o)**, em 30/09/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Camilo Guimarães Garcia**, **Conselheira(o)**, em 30/09/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Elidia da Silva**, **Conselheira(o)**, em 30/09/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **lasmin Castro Maia, Conselheira(o)**, em 30/09/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Guimarães Gomes Picanço**, **Conselheira(o)**, em 01/10/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos de Lira Nascimento**, **Conselheira(o)**, em 01/10/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Damasco Silveira**, **Conselheira(o) Presidente**/em 01/10/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane do Nascimento Soares**, **Conselheira(o)**, em 01/10/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **2437904** e o código CRC **181CCOBA**.

Referência: Processo nº 572400378.000111/2025-34

SEI nº 2437904